



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.843/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

ALTERA A LEI Nº. 1.740/2011 (PPA EXERCÍCIO 2012); A LEI Nº. 1.741/2011 (LDO EXERCÍCIO DE 2012), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1.767/2011 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.740/2011, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2012, o projeto contemplado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.741/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.767/2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, cujo objetivo é a Construção da I e II Etapa do Shopping da Agricultura Familiar em nosso Município, a seguir discriminado por seu elemento de despesa:

Órgão – 07- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Und. Orçamentária- 001- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0028 – Fomento Agroindustrial

Projeto/Atividade: 1.970 – Construção da I e II Etapa do Shopping da Agricultura

Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações – R\$ 155.000,00

Total R\$ 155.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, a seguir:

Órgão – 06 - Secretaria Obras, Viação e Serviços Públicos

Und. Orçamentária- 001- Secretaria Obras, Viação e Serviços Públicos

Função: 26 - Transporte



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0044 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1435 – Pavimentação Asfáltica

Natureza da Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações –

R\$ 155.000,00

Total R\$ 155.000,00

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1740/2011 (PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIOS 2010/2013)

ÓRGÃO:

07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unid. Orçamentária:

001 - Secretaria Municipal de Meio de Agricultura e Meio Ambiente

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	RESULTADO/AÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS	METAS 2010 (R\$)	METAS 2011 (R\$)	METAS 2012 (R\$)	METAS 2013 (R\$)
1	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	1.970 - Construção da I e II do Shopping da Agricultura	Shopping da Agricultura Construído	0028 - Fomento Agroindustrial	Proporcionar espaço físico adequado aos pequenos produtores para desenvolvimento das atividades de incentivo e fortalecimento da agricultura familiar.			155.000,00	

ANEXO II

EMENDA NA LEI 1.741/2011 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2012)

ÓRGÃO:**Unid. Orçamentária:**

07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

001 - Secretaria Municipal de Meio de Agricultura e Meio Ambiente

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	RESULTADO/ AÇÃO	PROJETOS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	0028 - Fomento Agroindustrial	Shopping Agricultura Construído	da 1.970 - Construção da I e II do Shopping da Agricultura	Construção da I e II Etapa do Shopping da Agricultura, conforme Projeto básico.	155.000,00	Produto do número de unidades construída pela meta proposta